



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ARTE EM FIOS**

**EDITAL Nº 34/2016**

O *Campus* Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, torna público que nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016 estarão abertas as inscrições de Seleção para o Curso Arte em fios, que terá carga horária total de 20 (vinte) horas e disponibilizará 10 (dez) vagas, conforme instruções apresentadas a seguir:

**1. DA VALIDADE**

A seleção para o Curso "Arte em fios", previsto neste Edital, terá validade para matrícula no a ser realizado no *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, respeitando o limite de vagas fixadas no item 3 deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Requisito necessário para inscrição no Curso:

2.1. Sem requisitos.

**3. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS**

Serão ofertadas 10 (dez) vagas. As aulas serão diariamente, no período de 14 a 22 de dezembro de 2016, no horário das 18 às 21 h.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016 no horário de 9 às 12 e 13 às 16 h, na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado à Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE.

**4.1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, cópia do RG e do CPF e comprovante de endereço.

**5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A seleção dos alunos será realizada conforme a ordem de inscrição, de acordo com o preenchimento das vagas. O resultado será divulgado no dia 14 de dezembro de 2016 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> e avisos afixados nos murais do *Campus*.

## 6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 14 de dezembro de 2016, de 09 às 12 h e das 13 às 16 h.

As aulas terão início no dia 14 de dezembro de 2016, às 18 h na Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia.

Petrolina, 08 de dezembro de 2016.

  
**JANE OLIVEIRA PEREZ**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº460 de 20/08/2015  
 Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**ARTE EM FIOS**

**DADOS DO CANDIDATO:**

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ( )	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
  - ✓ Cópia do RG
  - ✓ Cópia do CPF
  - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato